

PORTARIA N.º 313, DE 03 DE OUTUBRO DE 2016.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 24, Anexo I e Anexo III, Tabela A da Lei Municipal n.º 675, de 19 de abril de 2004, e alterações previstas na Lei Municipal n.º 873/2007, e considerando o Requerimento Protocolado sob n.º 1817/2016, de 19/09/2016,

R E S O L V E

Art. 1.º Conceder promoção funcional para o servidor Ironei Luiz Hinkel, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo em Extinção de Agente de Apoio, Nível PE-04, Lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, por ter comprovado nova habilitação de escolaridade, superior à exigida para o Cargo no Edital do Concurso Público, reenquadrando o mesmo para o Nível C, Classe 12, da tabela da Progressão de Cargos e Salários Ativa, do Município de Pato Bragado – PR, à contar do dia 1.º de outubro de 2016.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 03 de outubro de 2016.

Arnildo Rieger
Prefeito do Município